





Processo nº 2021017613.

CARTA CONVITE nº 008/2021.

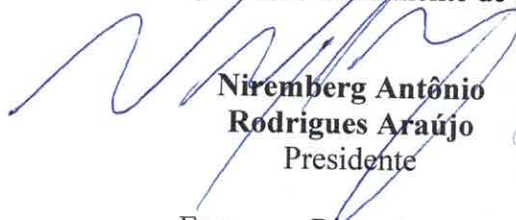
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 040, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **serviços de manutenção mecânica e elétrica com fornecimento de materiais e peças em caminhão coletor de lixo (CCL-05)**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **GT Auto Diesel Peças e Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 31.405.065/0001-40, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Sérgio Ferreira Neto; a empresa **Josué Bernardo Borges Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 26.688.439/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Josué Bernardo Borges; a empresa **Garcia & Sales Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 06.095.332/0001-83, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Igor da Silva Santos; e a empresa **Sergio Rosa Leão Me**, esta não compareceu à sessão. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão, conforme documento anexado aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **GT Auto Diesel Peças e Serviços Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Josué Bernardo Borges Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Garcia & Sales Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:


Josué Bernardo Borges




ITEM	GT Auto Diesel Peças e Serviços Eireli	Josué Bernardo Borges Eireli	Garcia & Sales Ltda
01	R\$ 40.615,38	R\$ 40.965,25	R\$ 41.127,56

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor global em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **GT Auto Diesel Peças e Serviços Eireli** por ofertar o menor global de **R\$ 40.615,38 (quarenta mil, seiscientos e quinze reais, trinta e oito centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Nirembert Antônio Rodrigues Araújo
Presidente

Empresas Presentes:


Robson Rabelo
Membro

Eurípedes Antônio da Costa
Membro


GT Auto Diesel Peças e Serviços Eireli
Sérgio Ferreira Neto

Josué Bernardo Borges Eireli
Josué Bernardo Borges


Garcia & Sales Ltda
Igor da Silva Santos 